

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 114/1.999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHBJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS - AHBJ**, situada à Rua Doutor José Merçon Vieira, na Sede do Município de Água Doce do Norte, inscrita no CGC sob o nº 03.105.220/0001-78.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 de maio de 1.999.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal